

Convênio nº: 29/2019
 Conveniente: Fundação Escola Politécnica da Bahia
 Período de Execução do Convênio: 16/04/2019 a 31/12/2019
 Período Abrangido por este Relatório: 16/04/2019 a 30/06/2019
 Fonte de Recursos:  PC ÚNICA



Nº do Item	Rubrica Equivalente	VALOR	Data no Extrato	Comentário/Justificativa sobre a ocorrência
2	14 - Diárias	896,80	10/05/2019	Até o fechamento desta Prestação de Contas, o item mencionado ainda não foi entregue à FEP
1	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$10,18	10/05/2019	Tarifas apropriadas pelo Projeto, conforme Acórdão 912/2014
2	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$10,18	10/05/2019	
3	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$10,18	10/05/2019	
4	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$10,18	10/05/2019	
5	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$10,18	10/05/2019	
6	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$10,18	10/05/2019	
7	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$10,18	10/05/2019	
12	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$80,00	27/05/2019	
13	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$80,00	25/06/2019	
1	14/15 - Diárias	R\$672,60	10/05/2019	A Fundação entende que o Decreto nº 5.992/2006 é utilizado para nortear o orçamento do Projeto, no momento de sua elaboração. O Projeto, uma vez elaborado e analisado pelos partícipes é aprovado em seu todo e liberado para execução. Uma vez liberado para execução, cabe à Fundação executar o Objeto pactuado e realizar as despesas, estritamente, em obediência ao que foi aprovado. Assim, a FEP cumpriu o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, no qual está estabelecido o valor da diária em R\$ 224,20. Após notificações posteriores a data de pagamento destas diárias, a Fundação está executando conforme o Decreto nº 5992/2006 e no momento da elaboração do
2		R\$896,80	10/05/2019	
3		R\$672,60	10/05/2019	
4		R\$560,50	10/05/2019	

Convênio nº: 29/2019
 Conveniente: Fundação Escola Politécnica da Bahia
 Período de Execução do Convênio: 16/04/2019 a 31/12/2019
 Período Abrangido por este Relatório: 16/04/2019 a 30/06/2019
 Fonte de Recursos: ☒ UFBA PC ÚNICA



Nº do Item	Rubrica Equivalente	VALOR	Data no Extrato	Comentário/Justificativa sobre a ocorrência
5		R\$2.242,00	10/05/2019	Projeto, recomendando a correção, quando em desconformidade.
8	39 - O.S.T Pessoa Jurídica	R\$1.702,00	10/05/2019	A fim de explicar o porquê dos pagamentos através de uma conta bancária diferente da específica do Projeto, é necessário esclarecer as seguintes ocorrências: • O Convênio teve a data de assinatura em 16/04/2019; • O Evento seria realizado de 25 a 25/04/2019; • A Fatura correspondente ao repasse do recurso captado foi emitida em 23/04/2019 e paga, somente, em 08/05/2019. Considerando as informações acima, a FEP assumiu o ônus das despesas executadas, pagando aos fornecedores dentro dos prazos negociados, pois sua pretensão foi evitar o cancelamento do Evento por falta de recurso em caixa, além do constrangimento que isso causaria às Instituições partícipes. Ao receber os recursos, foi providenciada a abertura da conta corrente específica do Projeto e realizadas as regularizações dos empréstimos cedidos.
9		R\$1.560,00	10/05/2019	
10		R\$850,00	10/05/2019	
		R\$850,00		
11		R\$3.000,00	10/05/2019	
5	14/15 - Diárias	R\$2.242,00	10/05/2019	

Ana Judith Zaiden de Aragão
 CPF nº 220.071.135-20

Ana Judith Zaiden de Aragão
 Gerente de Projetos
 Fundação Escola Politécnica